



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023

ESTABELECE UNIFORMIZAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS E SEUS ADITAMENTOS.

A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, como órgão da Administração Pública, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 70 e 74 da CRFB/88:

CONSIDERANDO a missão da Secretaria Municipal de Controle Interno em zelar pela observância da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência dos atos praticados pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Controle Interno em propor a edição ou alteração de instrumentos normativos, visando fortalecer os mecanismos de controle e evitar a ocorrência de irregularidades, na gestão pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação aos órgãos públicos pertencentes ao Município de São Gonçalo acerca da uniformização na publicação dos Extratos de Contratos e seus Aditamentos;

ORIENTA

Art. 1º – É condição indispensável para eficácia legal dos contratos administrativos firmados pela Municipalidade a publicação resumida (extratos) de seu termo e de aditamentos no Diário Oficial do Município e esta deverá providenciada pela Administração, nos prazos determinados pela Lei de Licitação e Contratos da Administração Pública.



Art. 2º – O extrato deve conter, de forma clara e sucinta, os dados mais importantes referentes ao contrato assinado, conforme disposto a seguir:

- a) Nº do processo de Licitação;
- b) Resumo do Objeto;
- c) Modalidade de licitação;
- d) Número e data do empenho da despesa;
- e) Valor global do contrato;
- f) Valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subsequentes, se for o caso;
- g) Prazo de vigência do contrato;
- h) Data de assinatura do contrato;
- i) Nome das partes que assinaram o contrato
- j) Base Legal;
- k) Dotação Orçamentária;

Art. 3º – Deverá constar em anexo ao processo SEI que irá para publicação, cópia do parecer jurídico que autorizou a contratação.

São Gonçalo, 03 de julho de 2023.

ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária de Controle Interno

Matrícula 21.559